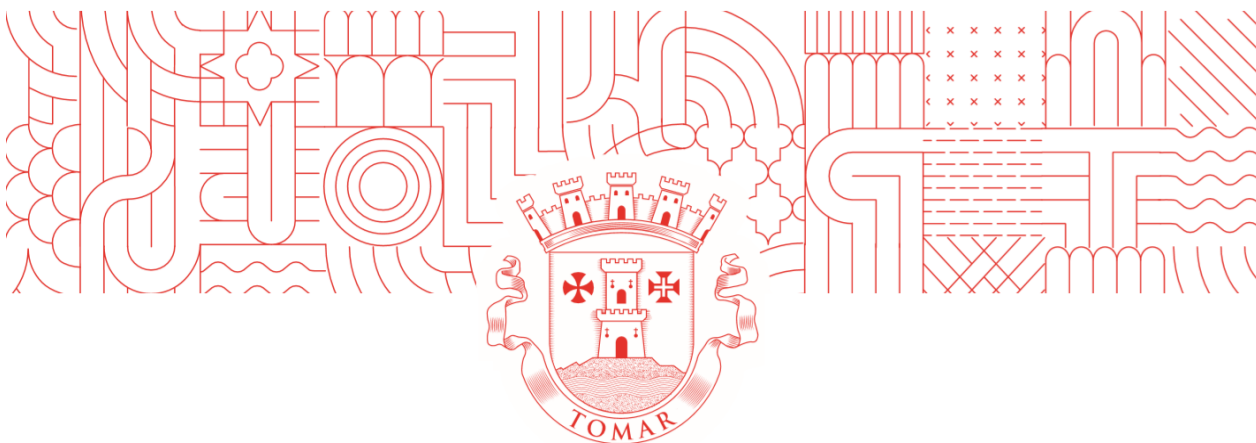




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 335/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do evento “Mercado de 1900”, a levar a efeito pela Federação do Folclore Português, fica autorizado o estacionamento das viaturas da organização do evento, na Praça da República e zona limítrofe, no dia 05 de outubro de 2025, entre as 08h00 e as 18h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

